

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Dispensa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**Processo Administrativo nº:** 129/2024  
**Dispensa nº:** 065/2024  
**Fundamentação:** Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21  
**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de produtos para formação de Kits de Enxoval, para atender as mães do Programa Mamãe Nota 10.

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA e Gláucia Alves Meira Luz, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 129/2024, Dispensa nº 065/2024, em especial, o parecer técnico e parecer referencial, autorizo a contratação da empresa ENXOVAL BABY LTDA - ME, CNPJ nº 53.052.210/0001-90, para fornecimento de produtos para formação de Kits de Enxoval, para atender as mães do Programa Mamãe Nota 10, pelo valor global de R\$ 4.040,00 (quatro mil e quarenta reais) pelo período de 30 dias, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 06 de setembro de 2024.

**Delci Alves Luz**  
Prefeito Municipal

**Gláucia Alves Meira Luz**  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

## ATO RATIFICATÓRIO

**Processo Administrativo nº: 129/2024**  
**Dispensa nº: 065/2024**  
**Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de produtos para formação de Kits de Enxoval, para atender as mães do Programa Mamãe Nota 10.**

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia e a Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e declaração de subsunção de que o processo em epígrafe se amolda às orientações do Parecer Referencial nº 001/2024 expedido pela Procuradoria Jurídica do Município. Em consequência fica a empresa ENXOVAL BABY LTDA - ME, CNPJ nº 53.052.210/0001-90, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para fornecimento de produtos para formação de Kits de Enxoval, para atender as mães do Programa Mamãe Nota 10, no valor global de R\$ 4.040,00 (quatro mil e quarenta reais).

Cordeiros – BA, 06 de setembro de 2024.

***Delci Alves Luz***  
Prefeito Municipal

***Gláucia Alves Meira Luz***  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº: 129/2024**  
**Dispensa nº: 065/2024**  
**Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de produtos para formação de Kits de Enxoval, para atender as mães do Programa Mamãe Nota 10.**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 129/2024, referente a dispensa de licitação nº 065/2024, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a empresa ENXOVAL BABY LTDA - ME, CNPJ nº 53.052.210/0001-90, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para fornecimento de produtos para formação de Kits de Enxoval, para atender as mães do Programa Mamãe Nota 10, pelo valor global de R\$ 4.040,00 (quatro mil e quarenta reais).

Cordeiros – BA, 06 de setembro de 2024.

***Delci Alves Luz***  
Prefeito Municipal

***Gláucia Alves Meira Luz***  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº: 129/2024**  
**Dispensa nº: 065/2024**  
**Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de produtos para formação de Kits de Enxoval, para atender as mães do Programa Mamãe Nota 10.**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS, CNPJ nº 13.428.617/0001-54; Contratada: ENXOVAL BABY LTDA - ME, CNPJ nº 53.052.210/0001-90, com sede a Alameda Murilo Andrade, nº 11, Bairro Centro, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia; Objeto Contratação de empresa para fornecimento de produtos para formação de Kits de Enxoval, para atender as mães do Programa Mamãe Nota 10; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Parecer Referencial; Valor Global do Contrato: R\$ 4.040,00 (quatro mil e quarenta reais); Forma de fornecimento: parcelado/índireta; Prazo Contratual: 30 dias; Ato de Ratificação: 129/2024; Ato de Homologação: 129/2024; Cordeiros - BA, 06 de setembro de 2024; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal; Gláucia Alves Meira Luz, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS